

PORTARIA Nº 006/2021

“Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora pública municipal”

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 005/2021 torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos **INTEGRAIS**, a contar de **07 de junho de 2021**, nos termos do **artigo 3º da EC 47/2005, c/c. artigo 102 da Lei Municipal 2.370/2006**, à seguinte servidora:

- **SIBELE FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 2.326-4, portadora do CPF nº. 861.657.556-15 e PIS/PASEP nº 170.397.512-30, ocupante do cargo **efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo CE-22, Nível de Vencimento 05-I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do Artigo 1º desta portaria e, revistos na mesma data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/06/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 10 de junho de 2021.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO

Diretora Presidente do IPREV PBA

CPF.: 003.182.126-09